



## EDITAL Nº 06/2019

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA.

O MUNICÍPIO DE VICENTE DUTRA - RS, torna público a abertura de inscrições para Processo Seletivo Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior e de nível médio, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 1.925/2009 de 12 de maio de 2009, Lei Municipal 2.467/2006 de 01 de janeiro de 2016 e Lei Municipal 2.622/2019 de 05 de fevereiro de 2019.

#### 1) INSCRIÇÕES

- a. **LOCAL:** As inscrições serão recebidas na Prefeitura Municipal de Vicente Dutra, na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Rio Branco, nº 407, Centro, Município de Vicente Dutra-RS. (Setor de Pessoal)
- b. **DATA:** de 25 de março a 03 de abril de 2019.
- c. **HORÁRIO:** em dias úteis, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16hs.

#### 2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a. Ser brasileiro ou naturalizado;
- b. Ter idade mínima 16 anos completados até a data de realização da inscrição;
- c. Residir no município de Vicente Dutra;
- d. Apresentar no ato da inscrição:
  - Cópia do RG
  - Cópia do CPF
- e. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Público para Contratação de Estagiários no Município de Vicente Dutra.
- f. O candidato deverá estar ciente das exigências e condições para realização de estágios não obrigatórios, definidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, sob pena de, mesmo que aprovado, não ter sua contratação efetivada em virtude do não atendimento destas exigências legais.
- g. O candidato ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já, cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação.
- h. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- i. O candidato não poderá inscrever-se:



- I – Caso já tenha realizado estágio pelo período de 24 meses no Município de Vicente Dutra;
- II – Caso esteja cursando o último semestre de curso superior;
- III – Caso não esteja matriculado e frequentando um dos cursos discriminados no Quadro Geral de Vagas deste edital;
- IV – Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.

### 3) QUADRO GERAL DE VAGAS

CÓD.	NÍVEL	CURSOS	Nº DE VAGAS
01	Médio	Ensino Médio	CR
02	Superior	Tecnólogo em Agropecuária	CR
03	Superior	Administração	CR
04	Superior	Biologia - Licenciatura	CR
05	Superior	Ciências Contábeis	CR
06	Superior	Direito	CR
07	Superior	Educação Física – Bacharelado	CR
08	Superior	Educação Física – Licenciatura	CR
09	Superior	Letras	CR
10	Superior	Pedagogia	02

**Observações:** Este processo seletivo público destina-se a classificação de candidatos para vagas existentes e formação de cadastro reserva, conforme descrito no QUADRO GERAL DE VAGAS.

### 4) PROVAS

- a. **DATA:** 06/04/2019
- b. **HORÁRIO:** 09h30min
- c. **TEMPO DE DURAÇÃO:** 01h30min
- d. **LOCAL:** Escola Estadual de Educação Básica 14 de Maio – Rua Humaitá, nº 933 – Vicente Dutra – RS.
- e. **ETAPAS:** O Processo Seletivo consiste de uma única etapa: PROVA ESCRITA.
- f. **FORMATAÇÃO:** A prova será composta de 20 (vinte) questões objetivas, com peso de 5,0 (cinco) pontos cada uma.
- g. A nota final do candidato será obtida de acordo com o número de acertos, multiplicado pelo peso de cada questão, tendo o valor máximo de 100 (cem) pontos.
- h. O candidato deverá comparecer ao local da prova, munido do comprovante da inscrição, do documento de identidade e de caneta esferográfica azul ou preta.
- i. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência de 30 minutos para evitar transtornos.
- j. Durante a prova não será permitido o uso de calculadoras, celulares, ou qualquer outro equipamento de comunicação, bem como consultas a obras ou impressos de qualquer espécie.
- k. Candidatos flagrados fazendo uso de qualquer meio de consulta serão automaticamente desclassificados.

### 5) CLASSIFICAÇÃO

- a. Os candidatos serão classificados pelo somatório dos pontos em suas provas;
- b. Será considerado aprovado no Processo Seletivo, dentro da sua respectiva área de formação, conforme inscrição, o candidato que obtiver média igual ou superior a 50(cinquenta) pontos.



- c. O candidato aprovado será classificado na ordem decrescente dos pontos obtidos, na área de formação, conforme ficha de inscrição.
- d. Ocorrendo empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
  - I. maior número de acertos em Língua Portuguesa;
  - II. maior número de acertos em Conhecimentos Gerais;
  - III. maior idade;
  - IV. sorteio público.
- e. Homologado o resultado final do processo seletivo os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, por área de formação, de acordo com inscrição, em lista publicada no quadro de avisos e nos endereços eletrônicos do Município de Vicente Dutra ([www.vicentedutra.rs.gov.br](http://www.vicentedutra.rs.gov.br)) e do CIEE – RS ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)).
- f. Os candidatos não aprovados serão relacionados exclusivamente pelo número de inscrição.

## 6) RECURSOS

- a. Os prazos limites para interposição de recursos quanto ao gabarito e à classificação preliminar estão especificados no cronograma de execução do processo seletivo, ao final deste edital.
- b. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.
- c. Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE – RS – PA Frederico Westphalen, através do e-mail [frederico@cieers.org.br](mailto:frederico@cieers.org.br) ou [elemar.lenz@cieers.org.br](mailto:elemar.lenz@cieers.org.br), responsável pela elaboração do Processo Seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, a vaga que concorre, o telefone e endereço para correspondência.
- d. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.
- e. Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

## 7) PROVIMENTO DAS VAGAS

- a. O provimento das vagas ficará a critério do Município de Vicente Dutra, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente.
- b. Os demais candidatos formarão um cadastro de reserva cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação futura de vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Público de Contratação de Estagiários.
- c. Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas e o interesse manifestado pelo Município de Vicente Dutra, serão convocados pelo CIEE – RS.
- d. Após o recebimento da convocação, o candidato deverá comparecer, em no máximo 03 (três) dias, à Prefeitura Municipal de Vicente Dutra e deverá apresentar os documentos comprobatórios das informações inseridas no ato da inscrição (cópia do RG, CPF e atestado de matrícula e/ou frequência do curso com o qual se candidatou à vaga, comprovante de residência e atestado médico expedido por médico do trabalho);
- e. O não comparecimento no prazo estabelecido anteriormente faz com o candidato seja considerado desistente, ficando o Município de Vicente Dutra liberado para convocar o candidato classificado na sequência;



- f. Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou o surgimento de novas vagas para as respectivas áreas de atuação (lista de espera).
- g. O candidato aprovado que manifestar o interesse em não assumir a vaga nesta convocação poderá requerer, por escrito, por uma única vez, no período de validade deste processo seletivo, sua alocação no final da lista de aprovado.
- h. O prazo de validade do presente processo seletivo público para contratação de estagiários será de 01(um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por uma única vez, a critério do Município de Vicente Dutra, por igual período.
- i. Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente, na área de inscrição, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da vaga e a deficiência de que são portadores.
- j. Os valores de bolsa-auxílio estágio e demais benefícios estão descritos a seguir:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	TIPO DE BENEFÍCIO	VALOR	CARGA HORÁRI
SUPERIOR	BOLSA AUXÍLIO ESTÁGIO	R\$ 570,00	6 horas diárias
MÉDIO	BOLSA AUXÍLIO ESTÁGIO	R\$ 350,00	4 horas diárias
SUPERIOR e MÉDIO	AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 30,00	

## 8) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público;
- b. Ter apresentado junto ao CIEE – RS os documentos comprobatórios das informações inseridas no cadastro quando da inscrição;
- c. Apresentar comprovante de matrícula atualizado do curso com o qual se candidatou à vaga;
- d. Não estar cursando o último semestre do curso com o qual se candidatou à vaga;
- e. Apresentar, quando solicitado pelo CIEE – RS, no momento da contratação, comprovante de que reside no município de Vicente Dutra;
- f. Haver preenchido corretamente os dados para contato no momento da inscrição;
- g. Manter atualizados os dados de contato como telefone, celular e e-mail, de modo a permitir que o CIEE – RS possa efetuar a convocação;
- h. Cumprir as determinações deste Edital.

## 9) CONTEÚDO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

### a. Língua Portuguesa:

I. As questões de Língua Portuguesa contemplarão conteúdos em nível de Ensino Fundamental e Médio.

### b. Conhecimentos Gerais

I. Informações referentes a temas relacionados à atualidade, cidadania, consciência ecológica, geografia, história e meio ambiente.

II. Informações e notícias veiculadas nos meios de comunicação, tais como jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão.

III. Informações históricas e dados estatísticos do Município de Vicente Dutra, extraídos do endereço eletrônico [www.vicentedutra.rs.gov.br](http://www.vicentedutra.rs.gov.br).

III. Lei Federal nº 11.788/2008 – Lei Federal dos Estágios



## 10) DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O prazo de validade do presente processo seletivo público para contratação de estagiários será de 01(um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por uma única vez, a critério do Município de Vicente Dutra, em igual período.
- b. Para prestação de estágio no serviço público municipal os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o CIEE – RS.

## 11) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo nº 07/2017, no endereço eletrônico <a href="http://www.vicentedutra.rs.gov.br">www.vicentedutra.rs.gov.br</a> , no quadro de avisos da Prefeitura de Vicente Dutra e no endereço eletrônico do CIEE – RS – <a href="http://www.cieers.org.br">www.cieers.org.br</a> .	22/03/2019
Período de Inscrição	De 25/03 a 03/04/2019
Divulgação da homologação das inscrições	05/04/2019
Aplicação das provas	06/04/2019
Divulgação dos gabaritos oficiais e prova	08/04/2019
Prazo para interposição de recurso quanto ao gabarito	Até às 17h do dia 09/04/2019
Divulgação da classificação preliminar	10/04/2019
Prazo para interposição de recurso quanto à classificação preliminar	Até às 17h do dia 11/04/2019
Divulgação da classificação final	12/04/2019

Este processo seletivo visa cumprir as determinações do convênio estabelecido para prestação dos serviços de Agenciamento de Estágios junto ao Município de Vicente Dutra e será de inteira responsabilidade do Agente de Integração contratado para este fim, CIEE – RS – Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul.

Vicente Dutra - RS, 22 de março de 2019.

---

**João Paulo Pastorio**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SEE**  
**PUBLIQUE-SE:**